ATICCA FIDC MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 28.194.790/0001-02

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	29/nov/2017	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Afinco Cadastros e Cobranças Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas Mezanino e Júnior	**Auditor:**	Next Auditores Independentes

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam performados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão. Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite por originador descrito no Regulamento em atendimento ao disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM 356. **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à taxa DI, inclusive administrados e / ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e f) certificados de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração de 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A..
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI Over, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) não poderão ser representados por cheques; d) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 25,0% do PL do Fundo poderão ser representados por operações comerciais de cartão de crédito com parcelas de no máximo 12 meses; f) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; g) até 3,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado. A validação dos Critérios de Elegibilidade deverá ser feita pelo Custodiante no momento da cessão dos créditos.
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: a) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, exceto instituição financeira; ; b) até 3,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; c) a soma dos 10 (dez) maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 25,0% do PL; d) a soma dos 10 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 40,0% do PL; e) até 11,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 3,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 12,0% do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; h) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) até 10% do PL poderão estar representados por créditos a performar; j) até 5,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; k) até 0,3% do PL poderão ser representados por CCBs emitidas por pessoa física; l) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias; m) até 20,0% do PL do Fundo poderão ser representados, em conjunto, por cédulas de crédito bancário e notas comerciais; n) A soma dos 05 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 28,0% do PL pelo período máximo de 02 meses, a partir do qual ficará restrito a 25,0% do PL; o) A soma dos 05 maiores Sacados/Devedores e Grupo Econômicos de Sacados/Devedores poderá atingir o percentual máximo de 12,0% por cento do PL.
Subordinação:	Desde a data da primeira Emissão de Cotas até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se as seguintes relações de subordinação mínimas entre as Classes de Cotas estão sendo observadas (referidas, em conjunto, como "Índices de Subordinação Mínimos"): I - Índice de Subordinação Mínimo para Cotas Seniores: a relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior, dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo será, no mínimo, de 50,0%; e II - Índice de Subordinação Mínimo para Cotas Mezanino: a relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Júnior, dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo será, no mínimo, de 30,0%.
Nº de Cotistas:	10 Cotistas Seniores; 03 Cotistas Subordinados Mezanino; e 01 Cotista Subordinado Júnior (junho/2026).

Regulamento: 07/mai/2025

Ratings

Subclasse/Série	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Rating Inicial
Sênior 2ª Série	**Rating Encerrado**	**brAA**-(sf) Estável	**brAA**-(sf) Estável	Out/19 **brA**-(sf) Estável
Subordinada Mezanino II	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	Fev/22 **brB**(sf) Estável
Subordinada Júnior	**brB**-(sf) Estável	**brB**-(sf) Estável	**brB**-(sf) Estável	Ago/18 **brCCC**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 13/out/2026

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2026 afirmou os ratings de crédito: '**brBBB**(sf)', da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino II; e '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Aticca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Aticca FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Na mesma ocasião encerrou o rating '**brAA-**(sf)' da Subclasse da 2ª Série de Cotas Seniores, resgatada em abril de 2026.

Este monitoramento se refere ao 2º trimestre de 2026. A afirmação das classificações das Subclasses do Aticca FIDC reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Enquadramentos (*)													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse das Cotas Sub. Júnior	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (Grupo Econômico)[1]	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 maiores Cedentes (Grupo Econômico)[1]	Máx. 55,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 3,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado (Grupo Econômico)[1]	Máx. 3,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 maiores Sacados (Grupo Econômico)[1]	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cedentes e Sacados em conjunto (Grupo Econômico)[1]	Máx. 11,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cedentes em RJ	Máx. 12,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Serviços	Máx. 25,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito	Máx. 25,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCBs e NCs, em conjunto	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs emitidas por PF	Máx. 0,3% do PL	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Imobiliário/CCI em conjunto	Máx. 5,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A performar de um mesmo Originador[1]	Máx. 3,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos a performar[1]	Máx. 10,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo máximo	90 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
2ª Série de Seniores	CDI + 4,5% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
3ª Série de Seniores	CDI + 5,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
4ª Série de Seniores	CDI + 5,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
5ª Série de Seniores	CDI + 4,5% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subcl. Sub. Mezanino II	CDI + 5,5% a. a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subcl. Sub. Mezanino III	CDI + 5,5% a. a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subcl. Sub. Mezanino IV	CDI + 5,5% a. a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare. / (1) A Austin Rating recebeu, por parte da Consultora, os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupos Econômicos, o que possibilitou a verificação dos enquadramentos em relação aos limites definidos em Condições de Cessão.

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	52.071	51.955	52.375	50.795	51.597	50.950	50.172	57.199	55.504	60.329	59.720	63.334
Créditos Vencidos	6.842	6.611	6.180	5.862	5.584	7.896	6.003	4.994	6.110	6.192	6.243	8.382
Total Dir. Creditórios	**58.913**	**58.566**	**58.556**	**56.658**	**57.180**	**58.845**	**56.175**	**62.194**	**61.614**	**66.521**	**65.963**	**71.717**
Títulos Públicos	49	47	48	48	50	49	50	49	49	50	50	48
Fundos Renda Fixa	4.723	5.964	7.243	6.174	6.206	5.345	7.282	466	2.554	3.493	5.055	2.852
Saldo Tesouraria	6	12	3	9	18	3	3	3	1	6	6	503
Total Geral da Carteira	**63.690**	**64.590**	**65.849**	**62.889**	**63.454**	**64.243**	**63.510**	**62.713**	**64.218**	**70.070**	**71.074**	**75.121**
PDD	-2.924	-3.219	-3.010	-3.205	-3.420	-3.317	-3.221	-3.144	-3.103	-3.075	-2.906	-3.131

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	85,9%	84,6%	84,2%	84,5%	85,1%	82,5%	83,0%	95,5%	90,7%	90,1%	87,8%	87,7%
Créditos Vencidos	11,3%	10,8%	9,9%	9,8%	9,2%	12,8%	9,9%	8,3%	10,0%	9,2%	9,2%	11,6%
Total Dir. Creditórios	**97,2%**	**95,4%**	**94,1%**	**94,2%**	**94,3%**	**95,3%**	**93,0%**	**103,8%**	**100,7%**	**99,4%**	**97,0%**	**99,4%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Fundos Renda Fixa	7,8%	9,7%	11,6%	10,3%	10,2%	8,7%	12,1%	0,8%	4,2%	5,2%	7,4%	4,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%
Total Geral da Carteira	**105,1%**	**105,2%**	**105,9%**	**104,6%**	**104,7%**	**104,0%**	**105,1%**	**104,7%**	**105,0%**	**104,7%**	**104,5%**	**104,1%**
PDD	-4,8%	-5,2%	-4,8%	-5,3%	-5,6%	-5,4%	-5,3%	-5,2%	-5,1%	-4,6%	-4,3%	-4,3%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

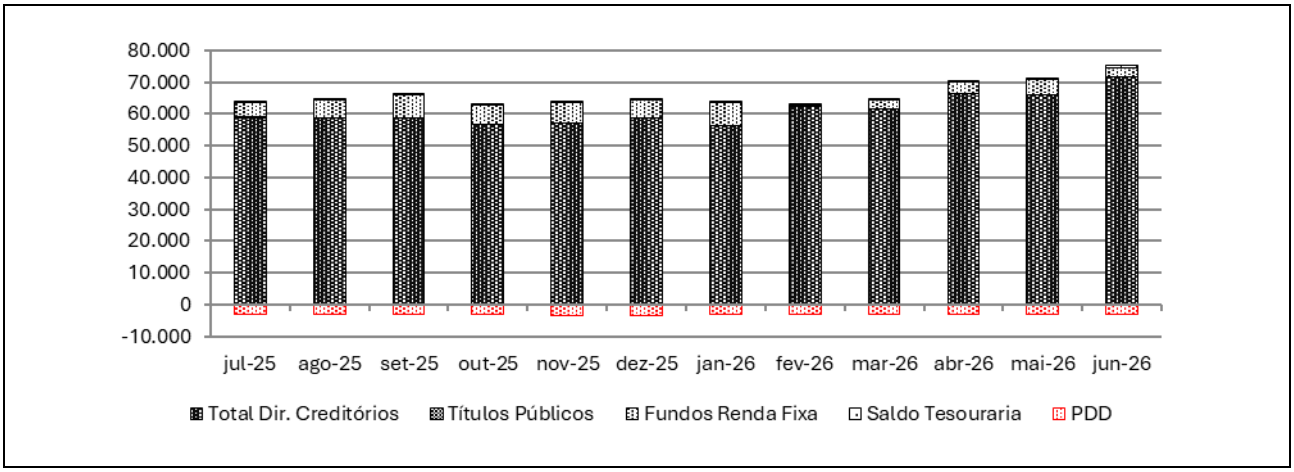

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/abr/26**	**29/mai/26**	**30/jun/26**
Prazo Médio	32	31	32	32	35	36	36	38	37	35	34	37

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Posição no último dia útil do mês.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL) (*)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Duplicatas	54.456	54.144	53.804	51.353	51.416	52.300	49.930	55.313	55.079	59.877	60.735	66.241
% PL	89,8%	88,2%	86,5%	85,4%	84,8%	84,7%	82,6%	92,3%	90,0%	89,4%	89,3%	91,8%
CCBs pré balcão	9.367	9.370	9.748	8.973	9.325	10.399	9.805	10.305	10.516	9.733	8.961	9.495
% PL	15,5%	15,3%	15,7%	14,9%	15,4%	16,8%	16,2%	17,2%	17,2%	14,5%	13,2%	13,2%
CTE digital	0	0	0	1.448	1.726	1.634	2.184	2.493	2.237	3.509	3.092	2.803
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%	2,8%	2,6%	3,6%	4,2%	3,7%	5,2%	4,5%	3,9%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	4.713	3.170	2.012	1.476	1.701	979	1.208	1.427	1.605	2.137	1.373	2.887
% PL	7,8%	5,2%	3,2%	2,5%	2,8%	1,6%	2,0%	2,4%	2,6%	3,2%	2,0%	4,0%
WOP Mensal	51	37	49	119	171	201	256	173	301	379	226	2
WOP acumulado	4.911	4.948	4.997	5.116	5.287	5.488	5.744	5.917	6.218	6.598	6.824	6.822

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	11,3%	10,8%	10,5%	10,2%	10,4%	14,1%	10,5%	9,0%	10,4%	10,5%	9,8%	12,1%
Vencidos > 15 dias / PL	5,6%	6,8%	6,5%	5,9%	5,7%	5,5%	6,4%	5,6%	5,8%	5,3%	5,3%	5,3%
Até 15 dias / PL	5,7%	3,9%	4,0%	4,3%	4,7%	8,6%	4,1%	3,4%	4,6%	5,2%	4,5%	6,8%
De 16 a 30 dias / PL	0,9%	1,2%	1,4%	0,7%	0,5%	0,8%	1,0%	0,5%	0,9%	0,7%	1,2%	1,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,8%	1,8%	1,0%	1,3%	0,9%	0,3%	1,0%	0,4%	0,7%	1,1%	0,7%	1,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,6%	0,4%	0,6%	0,8%	1,1%	1,0%	0,3%	0,5%	0,3%	0,5%	0,4%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,9%	0,5%	0,3%	0,3%	0,5%	0,9%	0,2%	0,2%	0,5%	0,2%	0,4%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	0,9%	1,3%	1,1%	1,6%	1,5%	1,1%	1,4%	0,9%	0,4%	0,6%	0,6%	0,5%
Acima de 180 dias / PL	1,6%	1,7%	2,0%	1,2%	1,2%	1,5%	2,6%	3,0%	3,1%	2,3%	2,0%	2,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Coobrigado	7,1%	7,6%	7,0%	7,1%	7,0%	7,2%	6,2%	7,1%	7,3%	6,9%	6,8%	6,8%
5 maiores Coobrigados	26,9%	28,0%	28,3%	27,9%	27,3%	27,8%	27,7%	31,5%	33,7%	30,7%	26,2%	29,0%
10 maiores Coobrigados	39,2%	40,4%	40,6%	40,7%	40,0%	40,5%	44,2%	50,4%	50,5%	46,5%	41,0%	44,0%
20 maiores Coobrigados	55,5%	55,3%	53,6%	53,5%	52,1%	54,2%	62,8%	70,1%	69,4%	64,7%	59,2%	60,5%
Maior Sacado	2,8%	2,9%	2,8%	2,8%	2,7%	2,9%	2,8%	2,9%	2,9%	2,6%	2,4%	2,4%
5 maiores Sacados	11,8%	11,9%	12,7%	12,6%	12,2%	12,4%	12,4%	13,3%	13,6%	11,4%	10,6%	10,1%
10 maiores Sacados	20,1%	20,4%	21,0%	20,6%	19,4%	20,5%	20,6%	22,3%	22,8%	18,9%	17,7%	16,2%
20 maiores Sacados	30,4%	30,8%	30,5%	30,5%	29,4%	31,3%	31,2%	33,0%	33,6%	28,4%	26,6%	25,2%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses; / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para a Subclasse das Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
PL Sub / maior Coobrigado	10,4	9,7	10,5	9,7	9,0	9,5	11,5	9,9	9,8	11,3	11,6	11,1
PL Sub / 5 maiores Coobrigados	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,6	2,2	2,1	2,6	3,0	2,6
PL Sub / 10 maiores Coobrigados	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,6	1,4	1,4	1,7	1,9	1,7
PL Sub / 20 maiores Coobrigados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,2	1,3	1,2
PL Sub / maior Sacado	26,3	25,6	26,3	25,8	26,5	25,3	25,7	24,8	24,3	29,9	32,1	31,6
PL Sub / 5 maiores Sacados	5,0	5,0	4,7	5,8	6,0	5,8	5,8	5,3	5,2	6,9	7,4	7,4
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,9	2,9	2,8	3,5	3,7	3,5	3,5	3,2	3,1	4,1	4,4	4,6
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,9	1,9	2,0	2,4	2,5	2,3	2,3	2,1	2,1	2,8	2,9	3,0

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Liquidações/Ocorrências (R$ Mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Baixa por Depósito Sacado	18.142	19.776	11.639	21.380	20.452	11.533	12.273	9.079	9.752	10.110	13.291	13.642
Baixa por Recompra	4.538	2.914	1.873	1.314	1.276	924	1.092	1.203	1.388	1.797	1.065	2.419
Liquidação em Cartório	836	564	165	580	244	126	151	196	174	194	202	114
Liquidação Normal	45.779	41.337	22.331	48.992	41.342	21.242	19.722	19.512	20.057	19.434	19.734	20.207
Liquidação Parcial	1.678	1.984	831	2.569	2.052	976	1.222	1.260	1.242	1.578	1.762	1.901
Recompra Parcial sem Adiantamento	175	256	140	162	426	55	116	224	216	340	309	468
Baixa por Depósito Cedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixa	0	0	1	29	5	0	14	3	0	0	0	0
Total	**71.148**	**66.831**	**36.979**	**75.026**	**65.796**	**34.856**	**34.590**	**31.476**	**32.830**	**33.454**	**36.361**	**38.751**

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL por Subclasses / Séries (R$ mil)										
Datas	Sênior III	Sênior IV	Sênior VI	Sub. Mezanino II	Sub. Mezanino IV	Sub. Mezanino vi	Sub. Júnior	% Sub. Júnior	%Sub. Total	PL do Fundo
30/6/26	3.287	6.580	8.155	22.432	1.673	8.732	21.327	29,5%	75,0%	72.185
29/5/26	3.237	6.481	5.069	22.084	1.647	8.604	20.915	30,7%	78,3%	68.037
30/4/26	3.191	6.387	4.996	21.757	1.622	8.483	20.508	30,6%	78,2%	66.944
31/3/26	3.144	6.294	0	21.431	1.598	0	20.342	33,3%	70,9%	61.171
27/2/26	3.093	6.192	0	21.076	1.572	0	19.757	33,0%	70,8%	59.919
30/1/26	3.052	6.109	0	20.788	2.738	0	19.612	32,5%	71,4%	60.423
31/12/25	3.005	6.014	0	20.457	4.813	0	19.473	31,5%	72,4%	61.762
28/11/25	2.956	5.917	0	20.116	4.733	0	19.017	31,4%	72,4%	60.612
31/10/25	2.914	5.834	0	19.827	4.665	0	19.110	31,8%	72,5%	60.115
30/9/25	2.865	5.735	0	19.481	6.713	0	19.778	31,8%	73,9%	62.209
29/8/25	2.818	5.641	0	19.157	6.601	0	19.681	32,0%	74,0%	61.415
31/7/25	2.774	5.554	0	18.852	6.496	0	19.547	32,2%	74,1%	60.627

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (Em R$ mil)

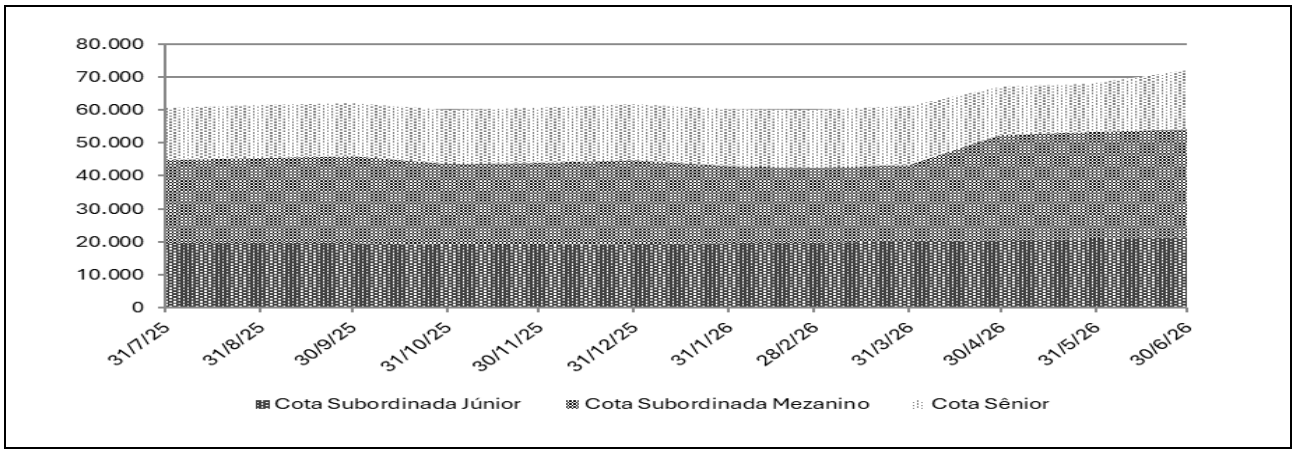

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal e Acumulada – Subclasses / Séries											
Mês	CDI (%)		Sênior III (%)			Sênior IV (%)			Sênior VI (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,53	136,88	20,52	1,53	136,88	20,52	1,53	136,88	3,39
mai-26	1,07	13,51	1,47	136,53	18,70	1,47	136,53	18,70	1,47	136,53	1,83
abr-26	1,09	12,30	1,48	136,06	16,99	1,48	136,06	16,99	0,36	32,95	0,36
mar-26	1,21	11,09	1,64	135,72	15,28	1,64	135,72	15,28	0,00	0,00	0,00
fev-26	1,00	9,76	1,35	135,36	13,41	1,35	135,36	13,41	0,00	0,00	0,00
jan-26	1,16	8,68	1,58	135,40	11,90	1,58	135,40	11,90	0,00	0,00	0,00
dez-25	1,22	7,43	1,65	135,42	10,17	1,65	135,42	10,17	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	6,13	1,43	135,38	8,38	1,43	135,38	8,38	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	5,03	1,73	135,43	6,85	1,73	135,43	6,85	0,00	0,00	0,00
set-25	1,22	3,70	1,65	135,42	5,04	1,65	135,42	5,04	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	2,45	1,58	135,40	3,33	1,58	135,40	3,33	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	1,28	1,73	135,43	1,73	1,73	135,43	1,73	0,00	0,00	0,00

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal e Acumulada – Subclasses / Séries														
Mês	CDI (%)		Subordinada Mezanino II			Subordinada Mezanino IV			Subordinada Mezanino VI			Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,57	140,47	21,10	1,57	140,47	21,10	1,49	133,27	3,31	4,84	432,61	56,49
mai-26	1,07	13,51	1,50	140,09	19,22	1,50	140,09	19,22	1,43	132,95	1,79	4,86	452,35	49,26
abr-26	1,09	12,30	1,52	139,57	17,45	1,52	139,57	17,45	0,36	32,95	0,36	3,72	341,19	42,35
mar-26	1,21	11,09	1,69	139,20	15,69	1,69	139,20	15,69	0,00	0,00	0,00	2,96	244,23	37,24
fev-26	1,00	9,76	1,38	138,81	13,77	1,38	138,81	13,77	0,00	0,00	0,00	0,74	74,22	33,30
jan-26	1,16	8,68	1,62	138,86	12,22	1,62	138,86	12,22	0,00	0,00	0,00	0,71	61,31	32,32
dez-25	1,22	7,43	1,69	138,87	10,44	1,69	138,87	10,44	0,00	0,00	0,00	5,56	455,75	31,38
nov-25	1,05	6,13	1,46	138,83	8,60	1,46	138,83	8,60	0,00	0,00	0,00	1,99	189,30	24,46
out-25	1,28	5,03	1,77	138,89	7,03	1,77	138,89	7,03	0,00	0,00	0,00	8,49	665,89	22,03
set-25	1,22	3,70	1,69	138,87	5,17	1,69	138,87	5,17	0,00	0,00	0,00	2,86	234,33	12,48
ago-25	1,16	2,45	1,62	138,86	3,42	1,62	138,86	3,42	0,00	0,00	0,00	3,07	263,49	9,35
jul-25	1,28	1,28	1,77	138,89	1,77	1,77	138,89	1,77	0,00	0,00	0,00	6,09	477,74	6,09

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

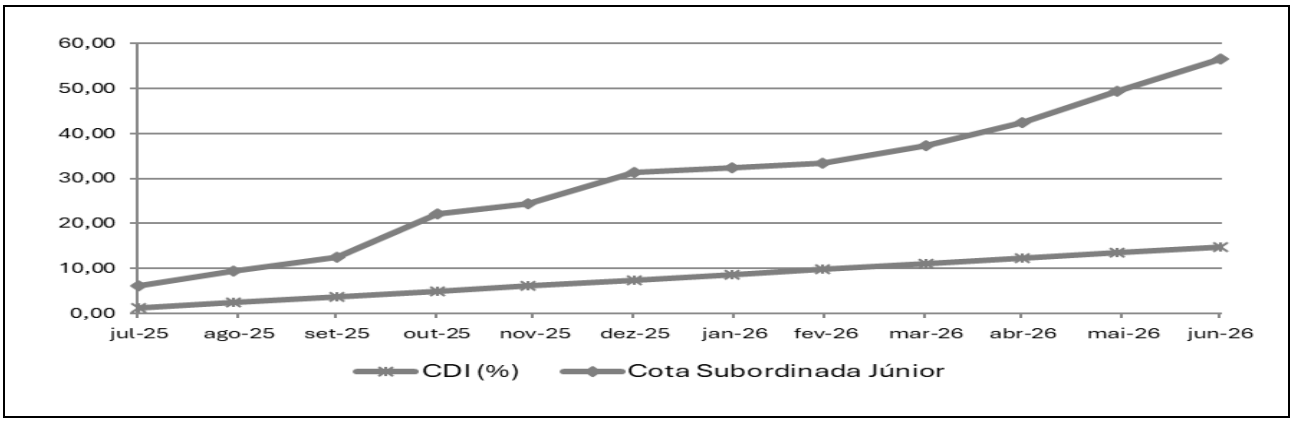

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu as ações de rating sobre as Subclasses do Aticca FIDC (Fundo) se reuniu no dia 17 de setembro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20260917-9.

2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers)*.

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (QI Corretora / Administradora), Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. (Gestora) e Afinco Cadastros e Cobranças Ltda. (Consultoria Especializada). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**